



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º - ANEXO I - Item 1

Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis, conforme o caso (Modelo 01)

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:
José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

Modelo 01

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025



Município: Potengi							Exercício: 2025			
Código / Nome da UG: 10 - Câmara Municipal de Potengi										
ROL DE RESPONSÁVEIS										
Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Camara Municipal de Potengi										
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 01										
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Nº DOE	Nº Protocolo
JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA	VEREADOR	PRESIDENTE	01/01/2025		ATA	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
VITORIA RODRIGUES DE SOUSA	TESOUREIRO	TESOUREIRO	07/01/2025		PORTARIA	NOMEAÇÃO	07/01/2025			
T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	07/03/2025		CONTRATO	CONTRATO	07/03/2025			
Elaborado em: 31/12/2025										
DIRIGENTE MÁXIMO										
ASS:					JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA:75764083320 Assinado de forma digital por JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA:75764083320					
NOME: JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA										
MATRICULA: 757640										

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI



Está conforme o original. Conferi e autenticado de acordo com o Art. 2º do Decreto Lei nº 26/04/48. O referido é verdadeiro. Do

Potengi - CE

06 JAN. 2025

José Weststher Vieira Palva

CPF: 060.272.413-90

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITA E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI - CEARÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no edifício sede da Câmara Municipal de Potengi - CE, localizada à Rua Francisco Guedes 176, realizou-se a primeira sessão extraordinária, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Potengi - CE, às 18h00min (dezoito horas), no Plenário Vereador José Tibúrcio, registrando-se a presença dos Vereadores eleitos: **Daniela Guedes Cavalcante, Fabiano Feitosa Rodrigues, Francisco Josemundo de Castro Tenório, Herlã Fernandes Brilhante, José Juscie Rodrigues da Costa, José Ires de Oliveira Ferreira, Luzia Luziene de Oliveira Sousa, Randerson Saraiva de Oliveira e Valdir Júnior Fernandes Rodrigues.** Assim, atendendo ao determinado pelo Regimento Interno os trabalhos iniciaram sob a Presidência do Sr. Fabiano Feitosa Rodrigues, mais idoso dentre os eleitos, o qual convidou a Sra. Daniela Guedes Cavalcante para secretariar os trabalhos. O Presidente solicitou do Secretário da Casa que recolha os documentos pessoais, declaração pública de bens e cópia do diploma eleitoral dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos e auxiliem a secretária da Mesa na conferência dos mesmos. A Secretária da Mesa, Vereadora Daniele Guedes Cavalcante declara que estão todos corretos, com a devida certidão, procedendo a leitura da mesma. Passando de imediato ao procedimento de posse dos vereadores eleitos: Daniela Guedes Cavalcante, Fabiano Feitosa Rodrigues, Francisco Josemundo de Castro Tenório, Herlã Fernandes Brilhante, José Juscie Rodrigues da Costa, José Ires de Oliveira Ferreira, Luzia Luziene de Oliveira Sousa, Randerson Saraiva de Oliveira e Valdir Júnior Fernandes Rodrigues para que fiquem de pé e procedam ao compromisso formal nos termos do § 1º do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Potengi - CE, da seguinte forma: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis,

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

cumprir o regimento interno da Câmara Municipal, desempenhar com lealdade o mandato que me foi outorgado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo". Formalizada a posse dos vereadores, deu-se início ao processo de eleição para formação da mesa diretora da Câmara Municipal de Potengi, a secretária informou haver uma única chapa registrada, qual seja: Presidente: José Juscie Rodrigues da Costa; Vice-Presidente: Fabiano Feitosa Rodrigues; Primeira Secretária: Daniela Guedes Cavalcante; 2º Secretário: Herlã Fernandes Brilhante. O Presidente deu início ao processo de votação aberta, nominal e por ordem alfabética dos vereadores, constatando-se ao final 08 (oito) votos sim e 1 (um) voto não. Declarando eleita por maioria qualificada de votos para o biênio 2025/26 a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Potengi com a seguinte composição: **PRESIDENTE: JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG: 20160577050 SSPDS/CE e CPF: 757.640.833-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Guedes da Silva, 196, centro de Potengi - CE, CEP: 63.160-000; VICE-PRESIDENTE: FABIANO FEITOSA RODRIGUES; PRIMEIRA SECRETÁRIA: DANIELA GUEDES CAVALCANTE; 2º SECRETÁRIO: HERLÃ FERNANDES BRILHANTE.** Em seguida os trabalhos passaram a ser presididos pelo Vereador Presidente da Câmara José Juscie Rodrigues da Costa, que de imediato convidou o Prefeito e Vice-Prefeita eleitos para que, de pé, procedam aos seus juramentos nos termos da Lei Orgânica deste Município: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi outorgado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo", feito o compromisso, foi executado pela Secretária a leitura dos Termos de Posse dos eleitos. Encerrada a leitura a Secretária Daniele Guedes Cavalcante apresentou o livro de Termo de Posse para que possa ser assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores. Em seguida, o Presidente informou que foram cumpridas todas as formalidades legais, **DECLARANDO EMPOSSADOS NO MANDATO DE PREFEITO MUNICIPAL DE**

Está conforme o original. Conferi e autentico de acordo com o Art. 2º do Decreto Lei 20148 de 26/04/48. O referido é verdade. Dou fé.

Potengi - CE

06 JAN. 2025

José Webster Vieira Palva

CPF: 060 272 413-90

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Notas e Registros Públicos
Potengi - Ceará





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

POTENGI: SALVIANO LINARD DE ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº: 52605818 SSP/SP e CPF: 389.771.608-98, residente e domiciliado no Sítio Poço do Porco nº 100, Potengi - CE, CEP: 63.160-000; VICE-PREFEITA: SILVANEIDE LINARD DE ALENCAR, brasileira, casada, empresária, portadora de RG nº: 2001097141118 SSPDS/CE; CPF: 014.510.463-08, residente e domiciliada à Rua 104, nº72, Bairro São Francisco, Potengi - CE, CEP: 63.160-000, para o quadriênio 2025/28. Após, submeteu a palavra aos Vereadores, Vice-Prefeita e ao Prefeito Municipal, para fazer uso da mesma. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). E, para constar, eu Daniela Guedes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais, como prova de sua autenticidade e fé. Potengi - CE, plenário da Câmara Municipal de Potengi - CE, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (01.01.2025).

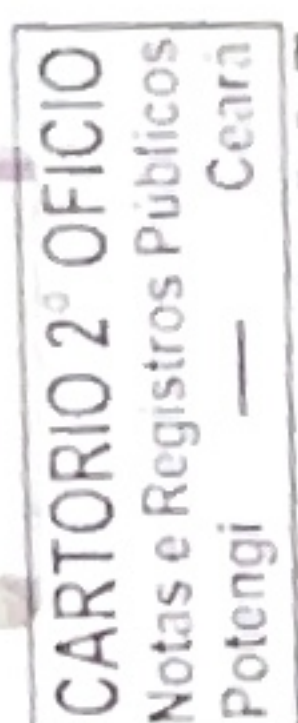
Daniela Guedes Cavalcante
Daniela Guedes Cavalcante
1ª Secretária

José Juscelino Rodrigues da Costa
José Juscelino Rodrigues da Costa
Presidente da Câmara

Salviano L. de Alencar
Salviano Linard de Alencar
Prefeito Municipal

Silvaneide L. de Alencar
Silvaneide Linard de Alencar

Vice-Prefeita



Está conforme o original. Conferi e autentico de acordo com o Art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26/04/48. O referido é verdade. Dou fé.

Potengi - CE

06 JAN. 2025

José Webster Vieira Palva

CPF: 000.772.413-90



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE POTENGI.

Portaria n.º 0201002/2025 de 07 de janeiro de 2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Potengi, Sr, **JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA** no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAÇÃO o Sra. **VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA** com CPF: 074.884.443-02 de acordo com a resolução Nº 001/2005 para a função de Tesoureira desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE e CUMPRA - SE.

Potengi(CE), em 07 de Janeiro de 2025.

José Juscie Rodrigues da Costa
JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTA DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI



CONTRATO Nº 07.03.2025/1

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Potengi e a empresa T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, para o fim que nele se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.483.905/0001-49, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Juscie Rodrigues da Costa, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, estabelecida na Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554, Centro, Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.829.255/0001-80, neste ato representada por Edycler Jefferson Teles de Sousa, portador do CPF nº 022.672.283-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2025.02.11.1 CMP**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.11.1 CMP, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo Sr. José Juscie Rodrigues da Costa, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Potengi/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto **Contratação de serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para atuar no Setor Contábil, junto à Câmara Municipal de Potengi/CE**, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote Único – Contabilidade					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para atuar no Setor Contábil, junto à Câmara Municipal de Potengi/CE	Mês	12	6.980,00	83.760,00
Total:					83.760,00

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. Termo de Referência;
- 2.2.2. Edital da Licitação;
- 2.2.3. Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**



CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor mensal do contrato R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), totalizando um valor global de R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais).

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

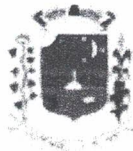
7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**



7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**



8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;

9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**



- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**



10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;

11.1.5 - Fraudar o processo;

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI



- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;
- 11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 - Advertência;
- 11.2.2 - Multa;
- 11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**



11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - Não haverá garantia para execução do serviço

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI



15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Potengi/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Potengi/CE, 07 de março de 2025.

José Juscie Rodrigues da Costa

José Juscie Rodrigues da Costa
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Potengi
CONTRATANTE

Edyler Jefferson Teles de Sousa

Edyler Jefferson Teles de Sousa
T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *José mylen Sarciwa Cruz* CPF *030.803.983-19*
2. *Marcelo Paulo Lima Silva* CPF *003476003-28*



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º - ANEXO I - Item 3

Balanco Orçamentário - Composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.723.611,42	1.888.611,42	1.876.652,17	1.876.652,17	1.876.652,17	11.959,25
Pessoal e encargos sociais	023	1.186.000,00	1.041.550,00	1.032.552,80	1.032.552,80	1.032.552,80	8.997,20
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	537.611,42	847.061,42	844.099,37	844.099,37	844.099,37	2.962,05
Despesas de capital (IX)	026	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	027	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.888.611,42	1.888.611,42	1.876.652,17	1.876.652,17	1.876.652,17	11.959,25
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.888.611,42	1.888.611,42	1.876.652,17	1.876.652,17	1.876.652,17	11.959,25
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.888.611,42	1.888.611,42	1.876.652,17	1.876.652,17	1.876.652,17	11.959,25

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA: 28829255000180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA: 28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

-
- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

-
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:15:55:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE

JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA: 28829255000180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA: 28829255000180

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º - ANEXO I - Item 4

Balanco Financeiro

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)	015	1.876.652,17	1.793.928,78
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	016	1.876.652,17	1.793.928,78
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		1.876.652,17	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	001	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	002	1.888.611,42	1.957.242,88	Transferências financeiras concedidas (VIII)	018	11.959,25	163.475,66
Transf. rec. para a execução orçamentária	003	1.888.611,42	1.957.242,88	Transf. conc. para a execução orçamentária	019	11.959,25	163.475,66
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	004	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	020	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	005	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	021	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	006	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	022	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	007	372.318,94	430.915,35	Pagamentos extraorçamentários (X)	023	372.318,94	585.965,35
Inscrição de restos a pagar não processados	008	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	024	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	025	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	010	369.978,94	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	026	369.978,94	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	011	2.340,00	430.915,35	Outros pagamentos extraorçamentários	027	2.340,00	585.965,35
Saldo do exercício anterior (V)	012	0,00	155.211,56	Saldo para o exercício seguinte (XI)	028	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	013	0,00	155.211,56	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	029	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	014	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	030	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		2.260.930,36	2.543.369,79	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		2.260.930,36	2.543.369,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550001
80

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180



GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Recursos Vinculados ao RPPS

Receita Orçamentária Vinculada ao RPPS é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

002 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

003 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

004 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

005 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

006 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

007 - Recebimentos extraorçamentários (IV)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

008 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

- 009 - Inscrição de restos a pagar processados
Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.
- 010 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.
- 011 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

- 012 - Saldo do exercício anterior (v)
Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.
- 013 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)
Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- 014 - Depósito restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

- 015 - Despesa orçamentária (VII)
Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.
- 016 - Recursos Não Vinculados
Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.
- 017 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)
Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 018 - Transferências financeiras concedidas (VIII)
Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.
- 019 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

020 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

021 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

022 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

023 - Pagamentos extraorçamentários (X)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

024 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

025 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

028 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

029 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

030 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo para o exercício seguinte dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:15:57:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:2882925500018
0

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º - ANEXO I - Item 5

Balanco Patrimonial - Composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:
José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	1.219,45	1.219,45
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		1.219,45	1.219,45
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	347.135,56	347.135,56
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		347.135,56	347.135,56
TOTAL DO ATIVO		348.355,01	348.355,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	348.355,01	348.355,01
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	348.355,01	348.355,01
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		348.355,01	348.355,01

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:15:58:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:757640
83320

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES
DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292
55000180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	0,00	0,00
Ativo Permanente	003	348.355,01	0,00
Total do Ativo		348.355,01	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	0,00	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		348.355,01	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 757640833
20

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA: 288292550
00180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA: 28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.



PREFEITURA DE
POTENGI
UMA TERRA DE CORAGEM E MUDANÇA



PREFEITURA DE
POTENGI
UMA TERRA DE CORAGEM E MUDANÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º - ANEXO I - Item 6

Demonstrativo das variações Patrimoniais

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	1.888.611,42	1.957.242,88
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.888.611,42	1.957.242,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	1.032.552,80	1.123.881,97
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	844.099,37	567.447,03
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	11.959,25	163.475,66
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	5.894,78
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		1.888.611,42	1.860.699,44
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	0,00	96.543,44

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:03:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408332
0

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

-
- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos	001	0,00	0,00
Taxas	002	0,00	0,00
Contribuições de melhoria	003	0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:04:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408332
0

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ANEXO I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

001 - Impostos

Impostos compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

002 - Taxas

Taxas compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

003 - Contribuições de melhoria

Contribuições de Melhoria compreende o tributo cobrado pela União, pelo estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais	001	0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico	002	0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública	003	0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais	004	0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:04:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : ANEXO II - Contribuições

001 - Contribuições sociais

Contribuições Sociais compreendem como contribuições sociais: a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; b) as dos empregados domésticos; c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; d) as sobre a receita e faturamento; e) as sobre o lucro; f) do importador de bens ou serviços do exterior g) e outros.

002 - Contribuições de intervenção no domínio econômico

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico compreendem as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE- combustível.

003 - Contribuições de iluminação pública

Contribuições de Iluminação Pública compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica

004 - Contribuições de interesse das categorias profissionais

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias	001	0,00	0,00
Vendas de produtos	002	0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	003	0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:11:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

001 - Vendas de mercadorias

Vendas de Mercadorias compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

002 - Vendas de produtos

Vendas de Produtos compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos

003 - Exploração de bens, direitos e prestação de serviços

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	001	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	002	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	003	0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos	004	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	005	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	006	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	007	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:11:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320
Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180
Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

001 - Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.

002 - Juros e encargos de mora

Juros e Encargos de Mora compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

003 - Variações monetárias e cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

004 - Descontos financeiros obtidos

Descontos Financeiros Obtidos compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.

005 - Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

006 - Aportes do Banco Central

Aportes do Banco Central compreende os aportes de recursos do Banco Central do Brasil ao Tesouro Nacional. Conta de uso exclusivo da União.

007 - Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais	001	1.888.611,42	1.957.242,88
Transferências intergovernamentais	002	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	003	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	004	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	005	0,00	0,00
Transferências do exterior	006	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	007	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	008	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	009	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.888.611,42	1.957.242,88

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:11:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS

LTDA:2882925500
0180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

Quadro : Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

001 - Transferências intragovernamentais

Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

002 - Transferências intergovernamentais

Transferências Inter Governamentais compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

003 - Transferências das instituições privadas

Transferências das Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores.

004 - Transferências das instituições multigovernamentais

Transferências das Instituições Multigovernamental compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe

005 - Transferências de consórcios públicos

Transferências de Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe.

006 - Transferências do exterior

Transferências do Exterior compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

007 - Execução orçamentária delegada de entes

Execução Orçamentária Delegada de Entes compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

008 - Transferências de pessoas físicas

Transferências de Pessoas Físicas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.

009 - Outras transferências e delegações recebidas

Outras Transferências e Delegações Recebidas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não



PREFEITURA DE
POTENGI
UMA TERRA DE CORAGEM E MUDANÇA

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

compreendidas nas contas anteriores

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	001	0,00	0,00
Ganhos com alienação	002	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	003	0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	005	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:11:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408332
0

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255
000180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

001 - Reavaliação de ativos

Reavaliação de Ativos compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

002 - Ganhos com alienação

Ganhos com Alienação compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.

003 - Ganhos com incorporação de ativos

Ganhos com Incorporação de Ativos compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.

005 - Reversão de redução ao valor recuperável

Reversão de Redução ao Valor Recuperável compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	001	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	002	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	003	0,00	0,00
Subvenções econômicas	004	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	005	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	006	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:12:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:757640833
20

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

001 - Variação patrimonial aumentativa a classificar

VPA a Classificar compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas.

002 - Resultado positivo de participações

Resultado Positivo de Participações compreende o resultado positivo das participações de caráter permanente no capital social de sociedades investidas.

003 - Operações da autoridade monetária

Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais aumentativas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

004 - Subvenções econômicas

Subvenções econômicas compreende a variação patrimonial aumentativa com o recebimento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizados em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

005 - Reversão de provisões e ajustes para perdas

Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.

006 - Diversas variações patrimoniais aumentativas

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal	001	913.765,97	1.031.084,49
Encargos patronais	002	118.786,83	92.797,48
Benefícios a pessoal	003	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	004	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.032.552,80	1.123.881,97

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:12:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:757640833
20
Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320
JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:2882925500
0180
Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180
T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo VIII - Pessoal e Encargos

001 - Remuneração a pessoal

Remuneração a Pessoal compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

002 - Encargos patronais

Encargos Patronais compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições à entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

003 - Benefícios a pessoal

Benefícios a Pessoal compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda-de-custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.

004 - Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	001	0,00	0,00
Pensões	002	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	003	0,00	0,00
Benefícios eventuais	004	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	005	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	006	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:12:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408332
0

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES

CONTABEIS

LTDA:288292550

00180

Assinado de forma
digital por T3

SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

001 - Aposentadorias e reformas

Aposentadorias e Reformas compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

002 - Pensões

Pensões compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.

003 - Benefícios de prestação continuada

Benefícios de Prestação Continuada compreendem os benefícios de prestação continuada.

004 - Benefícios eventuais

Benefícios Eventuais compreendem as provisões, suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

005 - Políticas públicas de transferência de renda

Políticas Públicas de Transferência de Renda compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.

006 - Outros benefícios previdenciários e assistenciais

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	001	3.958,30	17.030,03
Serviços	002	840.141,07	504.188,63
Depreciação, amortização e exaustão	003	0,00	46.228,37
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		844.099,37	567.447,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:12:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:757640833
20

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:2882925500
0180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

001 - Uso material de consumo

Uso de Material de Consumo compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

002 - Serviços

Serviços compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

003 - Depreciação, amortização e exaustão

Depreciação, Amortização e Exaustão compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	001	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	002	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	003	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	004	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	005	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	006	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:13:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408
3320
Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES
DA
COSTA:75764083320
JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180
Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180
T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

001 - Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

002 - Juros e encargos de mora

Juros e Encargos de Mora compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.

003 - Variações monetárias e cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

004 - Descontos financeiros concedidos

Descontos Financeiros Concedidos compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita.

005 - Aportes ao Banco Central

Aportes ao Banco Central compreende os aportes de recursos do Tesouro Nacional ao Banco Central do Brasil. Conta de uso exclusivo da União.

006 - Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	001	11.959,25	163.475,66
Transferências intergovernamentais	002	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	003	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	004	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	005	0,00	0,00
Transferências ao exterior	006	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	007	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	008	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		11.959,25	163.475,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA: 75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA: 288292550
00180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA: 28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

001 - Transferências intragovernamentais

Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

002 - Transferências intergovernamentais

Transferências Inter Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

003 - Transferências a instituições privadas

Transferências a Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

004 - Transferências a instituições multigovernamentais

Transferências a Instituições Multigovernamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, da quais o ente transferidor não participe.

005 - Transferências a consórcios públicos

Transferências a Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.

006 - Transferências ao exterior

Transferências ao Exterior compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

007 - Execução orçamentária delegada de entes

Execução Orçamentária Delegada a Entes compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

008 - Outras transferências e delegações concedidas

Outras Transferências e Delegações Concedidas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	001	0,00	0,00
Perdas com alienação	002	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	003	0,00	0,00
Incorporação de passivos	004	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	005	0,00	5.894,78
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	5.894,78

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:13:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:757640833
20

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Assinado de forma
digital por JOSE

JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Assinado de forma
digital por T3

SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

001 - Redução a valor recuperável e ajuste para perdas

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

002 - Perdas com alienação

Perdas com Alienação compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.

003 - Perdas Involuntárias

Perdas Involuntárias compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.

004 - Incorporação de passivos

Incorporação de Passivos compreende a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.

005 - Desincorporação de ativos

Desincorporação de Ativos compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	001	0,00	0,00
Contribuições	002	0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:13:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo XIV - Tributárias

001 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações relativas às prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

002 - Contribuições

Contribuições compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, estados, distrito federal e municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas	001	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	002	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	003	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:14:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408332
0

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

001 - Custos das mercadorias vendidas

Custos das Mercadorias Vendidas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.

002 - Custos dos produtos vendidos

Custos dos Produtos Vendidos compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.

003 - Custos dos serviços prestados

Custos dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações	001	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	002	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	003	0,00	0,00
Incentivos	004	0,00	0,00
Subvenções econômicas	005	0,00	0,00
Participações e contribuições	006	0,00	0,00
Constituição de provisões	007	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	008	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:14:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292550
00180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

001 - Premiações

Premiações compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos

002 - Resultado negativo de participações

Resultado Negativo de Participações compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.

003 - Operações da autoridade monetária

Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais diminutivas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

004 - Incentivos

Incentivos compreende os incentivos financeiros concedidos relativos à educação, a ciência e a cultura

005 - Subvenções econômicas

Subvenções Econômicas compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

006 - Participações e contribuições

Participações e Contribuições compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.

007 - Constituição de provisões

Constituição de Provisões registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo - terceiro salário.

008 - Diversas variações patrimoniais diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							348.355,01		348.355,01
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							0,00		0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							348.355,01		348.355,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi - DATA DA EMISSÃO:24/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:05:38

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE

Assinado de forma digital por T3 SOLUCOES CONTABEIS LTDA:28829255000180



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º - ANEXO I - Item 7

Demonstração dos Fluxos de Caixa

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:
José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.260.930,36	2.388.158,23
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	2.388.158,23
Transferências recebidas	001	1.888.611,42	0,00
Outros ingressos operacionais	002	372.318,94	0,00
Desembolsos		2.260.930,36	2.395.761,09
Pessoal e demais despesas	003	1.876.652,17	0,00
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	11.959,25	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	372.318,94	2.395.761,09
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	-7.602,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	147.608,70
Aquisição de ativo não circulante	010	0,00	147.608,70
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-147.608,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	0,00	-155.211,56

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	0,00	155.211,56
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi

DATA DA EMISSÃO: 29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	1.888.611,42	0,00
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.888.611,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	11.959,25	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		11.959,25	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi

DATA DA EMISSÃO: 29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408332
0

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	1.876.652,17	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.876.652,17	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi

DATA DA EMISSÃO: 29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS

LTDA:28829255000
180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer



GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi
Notas Explicativas

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Potengi

GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Potengi
DATA DA EMISSÃO: 29/07/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

Quadro : Anexo III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 8

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações, apresentando ao menos as seguintes informações:

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

SUMÁRIO

Considerações Gerais	3
Balanco Patrimonial	4
Quadro Analítico - Balanco Patrimonial	5
Balanco Orcamentario	6
Quadro Analítico - Balanco Orcamentario	7
Balanco Financeiro	8
Quadro Analítico - Balanco Financeiro	9
Demonstração das Variações Patrimoniais	10
Quadro Analítico - Demonstração das Variações Patrimoniais	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
Quadro Analítico - Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	14
Quadro Analítico - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	15
Notas Gerais e Assinaturas	16

O sumário foi estruturado com numeração de páginas fixa do relatório impresso em A4. Cada balanço possui página própria de análise e página própria do quadro analítico, evitando cortes na impressão.

Considerações Gerais

Entidade e Unidade Gestora analisadas. Este relatório foi gerado especificamente para a Entidade **CAMARA MUNICIPAL DE POTENGI** e para a Unidade Gestora **CAMARA MUNICIPAL DE POTENGI**. Os saldos, quadros, gráficos e notas explicativas pertencem somente a esta combinação selecionada no sistema.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos registros contábeis da entidade, observando Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, MCASP, PCASP, NBC TSP e demais normas aplicáveis ao setor público.

As práticas contábeis selecionadas foram aplicadas conforme a natureza dos atos e fatos relevantes, com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos saldos patrimoniais, orçamentários e financeiros.

As notas explicativas complementam as demonstrações e divulgam informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil quando não evidenciadas diretamente nos quadros principais.

Organização do relatório. As notas foram separadas por demonstração contábil, com layout A4, cabeçalho, rodapé, numeração de páginas e tabelas reduzidas para impressão. Para melhor resultado, utilize a impressão do navegador em papel A4, escala 100% ou ajustar à página, com gráficos de fundo ativados.

Nota Explicativa Específica - Balanço Patrimonial

Objetivo da nota. O Balanço Patrimonial evidencia a posição estática do patrimônio público, segregando bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido. A nota específica detalha a composição dos ativos circulante e não circulante, passivos de curto e longo prazo, patrimônio líquido, ajustes de exercícios anteriores, provisões, depreciação, amortização e exaustão.

Base de preparação. As informações foram estruturadas de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas, observando a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, MCASP, PCASP e NBC TSP aplicáveis ao setor público.

Critérios contábeis aplicados. Os ativos foram demonstrados pelo valor contábil informado, com destaque para disponibilidades, créditos, dívida ativa, estoques, imobilizado e intangível. A depreciação, amortização e exaustão acumulada foi tratada como conta redutora do ativo não circulante. As obrigações foram agrupadas por exigibilidade, permitindo análise da capacidade de pagamento e do endividamento.

Leitura dos dados. O exercício atual de 2025 foi comparado com 2024, demonstrando valores absolutos, diferenças, percentuais e comentários técnicos automáticos para cada conta.

Diagnóstico automático dos dados. A leitura automática identificou 2 contas com movimentação informada, sendo 0 com crescimento, 0 com redução e 0 que deixaram de apresentar saldo no exercício atual. A conta de maior representatividade foi Imobilizado, com R\$ 347.135,56, equivalente a 99,65% da base analisada nesta demonstração. Esses achados auxiliam a administração na identificação de contas materiais, necessidade de conciliação, conferência de suporte documental e evidenciação de fatores que expliquem alterações relevantes entre exercícios.

Reclassificação aplicada. O campo Ativo Realizável a Longo Prazo foi apresentado em bloco próprio de controle e não integra o cálculo do Ativo Não Circulante. Assim, o total do Ativo Não Circulante considera apenas créditos a longo prazo, bens, imobilizado, intangível e a dedução de depreciação, amortização e exaustão acumulada.

Análise específica da demonstração. No Balanço Patrimonial, a análise deve observar a compatibilidade entre ativo total e passivo somado ao patrimônio líquido, a suficiência do ativo circulante frente às obrigações de curto prazo, o Ativo Realizável a Longo Prazo em controle separado, sem composição do total do Ativo Não Circulante, a composição do imobilizado, a existência de depreciação acumulada e a correta segregação entre obrigações circulantes e não circulantes. Quando houver diferença de fechamento, o sistema destaca a necessidade de conciliação antes da emissão definitiva.

Complemento técnico de análise. A leitura desta demonstração deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre os valores do exercício atual e anterior e a vinculação dos registros aos documentos de suporte. Quando houver crescimento, redução ou concentração relevante em determinada conta, recomenda-se verificar se a variação decorre de fato contábil regular, reclassificação, baixa, inscrição, realização financeira, incorporação patrimonial ou simples mudança de critério de registro.

Interpretação automática complementar. Para Balanço Patrimonial, o sistema acrescenta esta análise sem substituir as explicações já existentes, buscando evidenciar riscos, tendências, consistência dos dados, impacto no equilíbrio patrimonial e necessidade de conciliação. A finalidade é tornar a nota mais completa para leitura técnica, controle interno, auditoria e prestação de contas.

ATIVO TOTAL R\$ 348.355,01	PASSIVO TOTAL + PL R\$ 0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 0,00	LIQUIDEZ CORRENTE 1.219,45
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Variações relevantes

- Estoques:** manteve estabilidade em relação ao exercício anterior. A variação foi registrada para fins de transparência e acompanhamento.
- Imobilizado:** manteve estabilidade em relação ao exercício anterior. A variação foi registrada para fins de transparência e acompanhamento.

Procedimentos recomendados de conferência

- Conferir os saldos informados com os demonstrativos oficiais do exercício atual e anterior.
- Validar contas com variação superior a 10% ou com valor material perante o total da demonstração.
- Manter memória de cálculo, razão contábil, balancetes, extratos, inventários, termos e documentos de suporte.
- Registrar justificativa administrativa quando a variação decorrer de fato relevante, reclassificação, ajuste contábil ou evento posterior.

Comentário técnico complementar. A leitura automática deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre a demonstração principal e os demonstrativos auxiliares e a evolução dos valores em relação ao exercício anterior. Quando houver oscilação significativa, recomenda-se registrar a causa administrativa, o reflexo contábil e a documentação de suporte utilizada para validar o saldo apresentado.

Gráfico 1 - Comparativo por conta

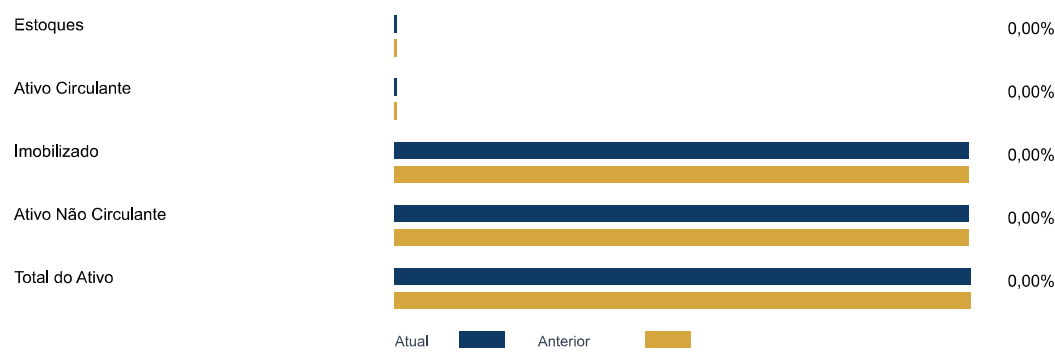


Gráfico 2 - Evolução dos totalizadores

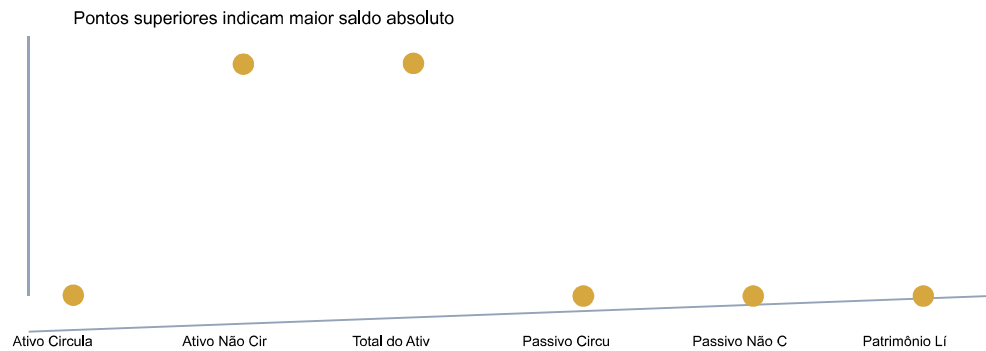
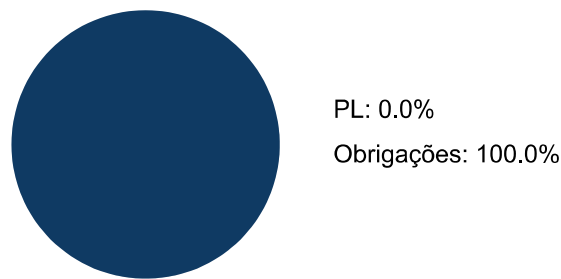


Gráfico 3 - Composição Passivo/PL



Conclusão técnica parcial

Esta primeira parte apresenta a leitura técnica, indicadores e gráficos da demonstração. A página seguinte traz o quadro analítico com todas as contas e comentários automáticos por linha.

Quadro Analítico - Balanço Patrimonial

O quadro abaixo apresenta conta por conta, valores do exercício atual, exercício anterior, diferença, percentual de variação e análise técnica automática.

Conta	Atual	Anterior	Diferença	%	Análise técnica
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Caixa e Equivalentes de Caixa sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Créditos a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Créditos a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Dívida Ativa Tributária e Não Tributária sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Estoques	R\$ 1.219,45	R\$ 1.219,45	R\$ 0,00	0,00%	A conta Estoques manteve estabilidade em relação ao exercício anterior. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Adiantamentos Concedidos a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Adiantamentos Concedidos a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta VPD Pagas Antecipadamente sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Ativo Circulante	R\$ 1.219,45	R\$ 1.219,45	R\$ 0,00	0,00%	A conta Ativo Circulante manteve estabilidade em relação ao exercício anterior. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Ativo Realizável a Longo Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Créditos a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Créditos a Longo Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Bens Móveis sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Bens Imóveis sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Imobilizado	R\$ 347.135,56	R\$ 347.135,56	R\$ 0,00	0,00%	A conta Imobilizado manteve estabilidade em relação ao exercício anterior. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Intangível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Intangível sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta (-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Ativo Não Circulante	R\$ 347.135,56	R\$ 347.135,56	R\$ 0,00	0,00%	A conta Ativo Não Circulante manteve estabilidade em relação ao exercício anterior. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Total do Ativo	R\$ 348.355,01	R\$ 348.355,01	R\$ 0,00	0,00%	A conta Total do Ativo manteve estabilidade em relação ao exercício anterior. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Adiantamento de Clientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Adiantamento de Clientes sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Demais Obrigações a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Precatórios e Sentenças Judiciais a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Precatórios e Sentenças Judiciais a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.

Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Parcelamentos a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Provisões a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Provisões a Curto Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Passivo Circulante	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Passivo Circulante sem saldo informado nos exercícios comparados. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Obrigações a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Obrigações a Longo Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Precatórios a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Precatórios a Longo Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Parcelamentos a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Parcelamentos a Longo Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Provisões a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Provisões a Longo Prazo sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Passivo Não Circulante sem saldo informado nos exercícios comparados. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Patrimônio Social / Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Patrimônio Social / Capital Social sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Reservas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Reservas sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Resultados Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Resultados Acumulados sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Resultado do Exercício sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Ajustes de Exercícios Anteriores sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Patrimônio Líquido sem saldo informado nos exercícios comparados. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Total do Passivo e Patrimônio Líquido sem saldo informado nos exercícios comparados. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.

Conclusão técnica da nota

A presente nota explicativa específica apresenta análise individualizada do Balanço Patrimonial, com dados comparativos por exercício, gráficos, indicadores e comentários técnicos. O modelo atende à necessidade de divulgação de informações adicionais não evidenciadas diretamente nas demonstrações, especialmente critérios de avaliação, práticas contábeis aplicadas, variações relevantes e pontos de conferência.

Nota Explicativa Específica - Balanço Orçamentário

Objetivo da nota. O Balanço Orçamentário evidencia a execução do orçamento do próprio exercício, confrontando as receitas previstas com as realizadas e as dotações autorizadas com as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Critério de análise. Diferentemente das demonstrações patrimoniais e financeiras que apresentam informações comparativas, a análise automática do Balanço Orçamentário no DigiNota é realizada exclusivamente com os dados do exercício corrente. Não é utilizado saldo de exercício anterior para gerar comentários, percentuais ou conclusões desta nota.

Fundamentação técnica. A análise considera a estrutura do Balanço Orçamentário prevista para o setor público, observando a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP, o PCASP e as NBC TSP aplicáveis. São avaliados previsão inicial e atualizada da receita, receita realizada, dotação inicial e atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, resultado orçamentário, economia orçamentária e Restos a Pagar.

Análise automática do exercício

A despesa empenhada representou **99,37%** da dotação atualizada, resultando em saldo de dotação/economia orçamentária de **R\$ 11.959,25**.

Do total empenhado, **100,00%** foi liquidado.

Da despesa liquidada, **100,00%** foi paga até o encerramento do exercício.

O confronto entre receita arrecadada e despesa empenhada resultou em **déficit orçamentário de R\$ 1.876.652,17**.

Análises complementares do próprio exercício

Alteração das dotações: R\$ 0,00 (0,00%), refletindo créditos adicionais, anulações e demais modificações orçamentárias ocorridas no exercício.

Índice de execução da despesa: 99,37%. O indicador representa a parcela da dotação atualizada efetivamente comprometida por empenhos.

Despesa empenhada ainda não liquidada: R\$ 0,00, correspondente a 0,00% da despesa empenhada.

Despesa liquidada ainda não paga: R\$ 0,00, correspondente a 0,00% da despesa liquidada.

RECEITA ARRECADADA
R\$ 0,00

DESPESA EMPENHADA
R\$ 1.876.652,17

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
-R\$ 1.876.652,17

EXECUÇÃO DA RECEITA
0,00%

Observações e críticas automáticas

- O nível de comprometimento da dotação atualizada superou 95%, recomendando atenção à margem orçamentária disponível e aos créditos adicionais abertos durante o exercício.
- O resultado orçamentário é deficitário. A nota deve evidenciar a origem do desequilíbrio e sua compatibilidade com as fontes de financiamento e disponibilidades legalmente utilizáveis.

Interpretação do resultado. O resultado orçamentário é apurado pelo confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada. O superávit ou déficit deve ser interpretado em conjunto com alterações orçamentárias, fontes e destinações de recursos, Restos a Pagar, disponibilidade financeira e fatos relevantes ocorridos durante a execução.

Fases da despesa. A diferença entre despesa empenhada e liquidada evidencia compromissos ainda não liquidados, enquanto a diferença entre despesa liquidada e paga evidencia obrigações reconhecidas e pendentes de pagamento. Esses valores auxiliam na identificação dos Restos a Pagar ao final do exercício.

Procedimentos de conferência.

- conferir previsão inicial e atualizada com a LOA e créditos adicionais;
- conferir receita realizada com os registros de arrecadação e balancetes;
- validar a sequência empenhado ≥ liquidado ≥ pago;
- conferir Restos a Pagar e disponibilidade por fonte/destinação;
- justificar frustrações relevantes de receita, excesso de arrecadação, economia de dotação ou resultado deficitário quando aplicável.

Gráfico 1 - Execução da Receita no Exercício

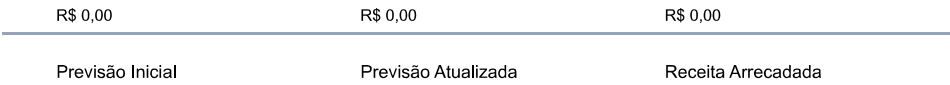


Gráfico 2 - Estágios da Execução da Despesa

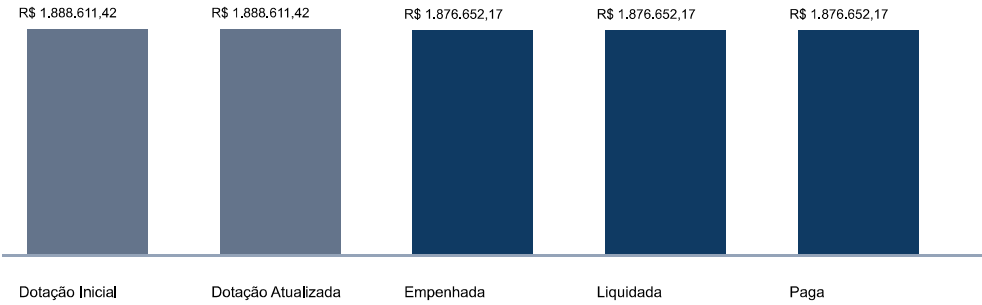
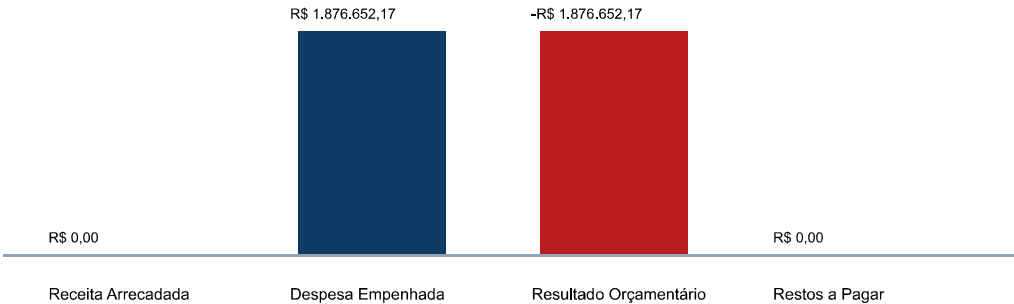


Gráfico 3 - Resultado e Compromissos do Exercício



Conclusão técnica parcial

A análise do Balanço Orçamentário considera exclusivamente o exercício corrente. Os gráficos demonstram previsão e realização da receita, evolução das dotações, estágios da despesa, resultado orçamentário e compromissos inscritos ao encerramento.

Quadro Analítico - Balanço Orçamentário

O quadro abaixo apresenta exclusivamente os valores do exercício atual. Não há coluna de exercício anterior, diferença entre exercícios ou percentual de evolução histórica. Os percentuais apresentados são indicadores internos da própria execução orçamentária.

Conta / Informação	Exercício Atual	Indicador / Referência	Análise Técnica
Saldo da Receita	R\$ 0,00	—	Evidencia a diferença entre a previsão atualizada e a receita realizada no próprio exercício, permitindo identificar insuficiência ou excesso de arrecadação.
Despesa Fixada Inicial	R\$ 1.888.611,42	—	Representa a dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária para o exercício.
Despesa Autorizada Atualizada	R\$ 1.888.611,42	0,00% alteração sobre dotação inicial	A dotação atualizada incorpora créditos adicionais, anulações e demais alterações orçamentárias. A alteração em relação à dotação inicial é de R\$ 0,00 (0,00%).
Despesa Empenhada	R\$ 1.876.652,17	99,37% de execução	A despesa empenhada representa 99,37% da dotação atualizada. O saldo ainda não empenhado corresponde a R\$ 11.959,25.
Despesa Liquidada	R\$ 1.876.652,17	100,00% do empenhado liquidado	A despesa liquidada representa 100,00% do total empenhado. Permanecem R\$ 0,00 empenhados e ainda não liquidados.
Despesa Paga	R\$ 1.876.652,17	100,00% do liquidado pago	A despesa paga representa 100,00% da despesa liquidada. Permanecem R\$ 0,00 liquidados e ainda não pagos.
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	0,00% do empenhado	Corresponde, em regra, à parcela da despesa empenhada que não foi liquidada até o encerramento, sujeita às condições legais para inscrição e manutenção em Restos a Pagar Não Processados.
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	0,00% do liquidado	Corresponde, em regra, às obrigações já liquidadas e ainda não pagas até o encerramento, devendo ser examinadas em conjunto com a disponibilidade financeira e a fonte/destinação de recursos.
Total dos Restos a Pagar Inscritos	R\$ 0,00	—	Consolida os Restos a Pagar Processados e Não Processados, evidenciando compromissos que repercutem na execução financeira subsequente.
Saldo da Dotação	R\$ 11.959,25	—	Evidencia a parcela da dotação atualizada que não foi comprometida por empenho durante o exercício, caracterizando economia orçamentária quando positiva.
Resultado Orçamentário	-R\$ 1.876.652,17	—	O resultado orçamentário é obtido pelo confronto entre receita arrecadada e despesa empenhada. O exercício apresenta déficit orçamentário de R\$ 1.876.652,17.

Conclusão técnica da nota

A Nota Explicativa do Balanço Orçamentário foi estruturada pela execução do próprio exercício, avaliando planejamento da receita, alterações orçamentárias, arrecadação, autorização da despesa, empenho, liquidação, pagamento, economia de dotação, resultado orçamentário e Restos a Pagar. A análise não utiliza saldo de exercício anterior.

Nota Explicativa Específica - Balanço Financeiro

Objetivo da nota. O Balanço Financeiro evidencia ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, demonstrando a formação do saldo financeiro para o exercício seguinte. A nota permite verificar a consistência entre recursos disponíveis, pagamentos e movimentações financeiras.

Base de preparação. As informações foram estruturadas de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas, observando a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, MCASP, PCASP e NBC TSP aplicáveis ao setor público.

Crítérios contábeis aplicados. Foram considerados ingressos orçamentários, transferências recebidas, recebimentos extraorçamentários e saldo anterior. Nos dispêndios, foram considerados despesa orçamentária, transferências concedidas e pagamentos extraorçamentários.

Leitura dos dados. O exercício atual de 2025 foi comparado com 2024, demonstrando valores absolutos, diferenças, percentuais e comentários técnicos automáticos para cada conta.

Diagnóstico automático dos dados. A leitura automática identificou 4 contas com movimentação informada, sendo 1 com crescimento, 3 com redução e 0 que deixaram de apresentar saldo no exercício atual. A conta de maior representatividade foi Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 1.888.611,52, equivalente a 45,51% da base analisada nesta demonstração. Esses achados auxiliam a administração na identificação de contas materiais, necessidade de conciliação, conferência de suporte documental e evidenciação de fatores que expliquem alterações relevantes entre exercícios.

Análise específica da demonstração. No Balanço Financeiro, a análise automática verifica a formação do saldo financeiro, a relação entre ingressos e dispêndios e a coerência entre saldo anterior e saldo para o exercício seguinte. A movimentação extraorçamentária deve ser conferida com retenções, depósitos, consignações e demais obrigações financeiras.

Complemento técnico de análise. A leitura desta demonstração deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre os valores do exercício atual e anterior e a vinculação dos registros aos documentos de suporte. Quando houver crescimento, redução ou concentração relevante em determinada conta, recomenda-se verificar se a variação decorre de fato contábil regular, reclassificação, baixa, inscrição, realização financeira, incorporação patrimonial ou simples mudança de critério de registro.

Interpretação automática complementar. Para Balanço Financeiro, o sistema acrescenta esta análise sem substituir as explicações já existentes, buscando evidenciar riscos, tendências, consistência dos dados, impacto no equilíbrio patrimonial e necessidade de conciliação. A finalidade é tornar a nota mais completa para leitura técnica, controle interno, auditoria e prestação de contas.

TOTAL DE INGRESSOS

R\$ 1.888.611,52

TOTAL DE DISPÊNDIOS

R\$ 2.260.930,36

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

-R\$ 372.318,84

SITUAÇÃO

Fechado

Variações relevantes

- **Pagamentos Extraorçamentários:** apresentou redução de -36,46%, equivalente a R\$ 213.646,41. A variação merece evidenciação em nota e conferência com documentação de suporte.
- **Transferências Financeiras Concedidas:** apresentou redução de -92,68%, equivalente a R\$ 151.516,41. A variação merece evidenciação em nota e conferência com documentação de suporte.
- **Despesa Orçamentária:** apresentou acréscimo de 4,61%, equivalente a R\$ 82.723,39. A variação foi registrada para fins de transparência e acompanhamento.
- **Transferências Financeiras Recebidas:** apresentou redução de -3,51%, equivalente a R\$ 68.631,36. A variação foi registrada para fins de transparência e acompanhamento.

Procedimentos recomendados de conferência

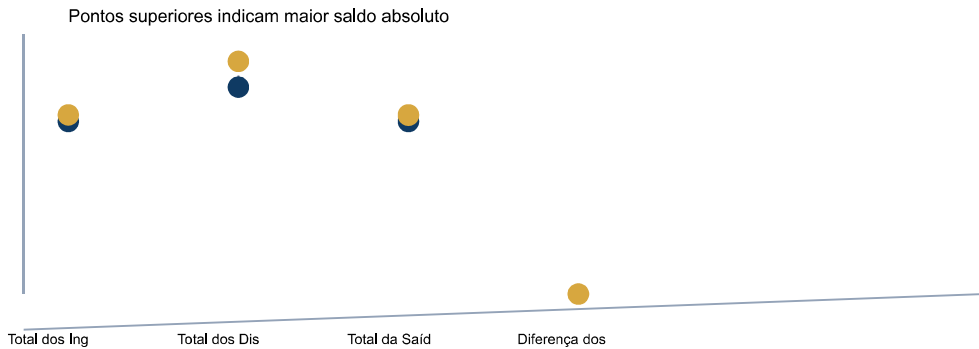
- Conferir os saldos informados com os demonstrativos oficiais do exercício atual e anterior.
- Validar contas com variação superior a 10% ou com valor material perante o total da demonstração.
- Manter memória de cálculo, razão contábil, balancetes, extratos, inventários, termos e documentos de suporte.
- Registrar justificativa administrativa quando a variação decorrer de fato relevante, reclassificação, ajuste contábil ou evento posterior.

Comentário técnico complementar. A leitura automática deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre a demonstração principal e os demonstrativos auxiliares e a evolução dos valores em relação ao exercício anterior. Quando houver oscilação significativa, recomenda-se registrar a causa administrativa, o reflexo contábil e a documentação de suporte utilizada para validar o saldo apresentado.

Gráfico 1 - Comparativo por conta



Gráfico 2 - Evolução dos totalizadores



Conclusão técnica parcial

Esta primeira parte apresenta a leitura técnica, indicadores e gráficos da demonstração. A página seguinte traz o quadro analítico com todas as contas e comentários automáticos por linha.



Quadro Analítico - Balanço Financeiro

O quadro abaixo apresenta conta por conta, valores do exercício atual, exercício anterior, diferença, percentual de variação e análise técnica automática.

Painel de conferência do Balanço Financeiro

Fórmula de conferência: Total de Ingressos - Total de Dispêndios - Saldo para o Exercício Seguinte = Situação.

Campo	Valor
Total dos Ingressos	R\$ 1.888.611,52
Total dos Dispêndios	R\$ 2.260.930,36
Saldo para o Exercício Seguinte	-R\$ 372.318,84
Situação / Diferença	R\$ 0,00
Total de Ingressos - Total de Dispêndios - Saldo para o Exercício Seguinte	
Total da Saída	R\$ 1.888.611,52
Total dos Dispêndios + Saldo para o Exercício Seguinte	
Situação	Balanço Financeiro fechado

Observação: o Total de Ingressos menos o Total de Dispêndios menos o Saldo para o Exercício Seguinte resulta em R\$ 0,00. O Balanço Financeiro está fechado.

Conta	Atual	Anterior	Diferença	%	Análise técnica
Receita Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Receita Orçamentária sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 1.888.611,52	R\$ 1.957.242,88	-R\$ 68.631,36	-3,51%	A conta Transferências Financeiras Recebidas apresentou redução de -3,51%, equivalente a R\$ 68.631,36. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Recebimentos Extraorçamentários sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Saldo do Exercício Anterior sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Total dos Ingressos	R\$ 1.888.611,52	R\$ 1.957.242,88	-R\$ 68.631,36	-3,51%	A conta Total dos Ingressos apresentou redução de -3,51%, equivalente a R\$ 68.631,36. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Despesa Orçamentária	R\$ 1.876.652,17	R\$ 1.793.928,78	R\$ 82.723,39	4,61%	A conta Despesa Orçamentária apresentou acréscimo de 4,61%, equivalente a R\$ 82.723,39. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 11.959,25	R\$ 163.475,66	-R\$ 151.516,41	-92,68%	A conta Transferências Financeiras Concedidas apresentou redução de -92,68%, equivalente a R\$ 151.516,41. A variação é materialmente relevante e recomenda justificativa documental pela contabilidade.
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 372.318,94	R\$ 585.965,35	-R\$ 213.646,41	-36,46%	A conta Pagamentos Extraorçamentários apresentou redução de -36,46%, equivalente a R\$ 213.646,41. A variação é materialmente relevante e recomenda justificativa documental pela contabilidade.
Total dos Dispêndios	R\$ 2.260.930,36	R\$ 2.543.369,79	-R\$ 282.439,43	-11,10%	A conta Total dos Dispêndios apresentou redução de -11,10%, equivalente a R\$ 282.439,43. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Saldo para o Exercício Seguinte sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Total da Saída	R\$ 1.888.611,52	R\$ 1.957.242,88	-R\$ 68.631,36	-3,51%	A conta Total da Saída apresentou redução de -3,51%, equivalente a R\$ 68.631,36. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Diferença dos Ingressos x Saída	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Diferença dos Ingressos x Saída sem saldo informado nos exercícios comparados. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.

Conclusão técnica da nota

A presente nota explicativa específica apresenta análise individualizada do Balanço Financeiro, com dados comparativos por exercício, gráficos, indicadores e comentários técnicos. O modelo atende à necessidade de divulgação de informações adicionais não evidenciadas diretamente nas demonstrações, especialmente critérios de avaliação, práticas contábeis aplicadas, variações relevantes e pontos de conferência.

Nota Explicativa Específica - Demonstração das Variações Patrimoniais

Objetivo da nota. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações quantitativas do patrimônio, segregando Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. A nota explica a formação do resultado patrimonial do exercício.

Base de preparação. As informações foram estruturadas de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas, observando a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, MCASP, PCASP e NBC TSP aplicáveis ao setor público.

Críticos contábeis aplicados. As VPA compreendem receitas patrimoniais, tributárias, contribuições, transferências e outras incorporações econômicas. As VPD compreendem pessoal, benefícios, uso de bens e serviços, variações financeiras, transferências concedidas e demais reduções patrimoniais.

Leitura dos dados. O exercício atual de 2025 foi comparado com 2024, demonstrando valores absolutos, diferenças, percentuais e comentários técnicos automáticos para cada conta.

Diagnóstico automático dos dados. A leitura automática identificou 5 contas com movimentação informada, sendo 1 com crescimento, 4 com redução e 1 que deixaram de apresentar saldo no exercício atual. A conta de maior representatividade foi Transferências e Delegações Recebidas, com R\$ 1.888.611,42, equivalente a 50,00% da base analisada nesta demonstração. Esses achados auxiliam a administração na identificação de contas materiais, necessidade de conciliação, conferência de suporte documental e evidencição de fatores que expliquem alterações relevantes entre exercícios.

Análise específica da demonstração. Na Demonstração das Variações Patrimoniais, o foco está na formação do resultado patrimonial, distinguindo variações aumentativas e diminutivas. A nota evidencia se o resultado decorre de receitas correntes, transferências, pessoal, serviços, depreciação, perdas ou outras variações econômicas.

Complemento técnico de análise. A leitura desta demonstração deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre os valores do exercício atual e anterior e a vinculação dos registros aos documentos de suporte. Quando houver crescimento, redução ou concentração relevante em determinada conta, recomenda-se verificar se a variação decorre de fato contábil regular, reclassificação, baixa, inscrição, realização financeira, incorporação patrimonial ou simples mudança de critério de registro.

Interpretação automática complementar. Para Demonstração das Variações Patrimoniais, o sistema acrescenta esta análise sem substituir as explicações já existentes, buscando evidenciar riscos, tendências, consistência dos dados, impacto no equilíbrio patrimonial e necessidade de conciliação. A finalidade é tornar a nota mais completa para leitura técnica, controle interno, auditoria e prestação de contas.

TOTAL VPA
R\$ 1.888.611,42

TOTAL VPD
R\$ 1.888.611,42

RESULTADO PATRIMONIAL
R\$ 0,00

MARGEM PATRIMONIAL
0,00%

Variações relevantes

- **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** apresentou acréscimo de 48,75%, equivalente a R\$ 276.652,34. A variação merece evidencição em nota e conferência com documentação de suporte.
- **Transferências e Delegações Concedidas:** apresentou redução de -92,68%, equivalente a R\$ 151.516,41. A variação merece evidencição em nota e conferência com documentação de suporte.
- **Pessoal e Encargos:** apresentou redução de -8,13%, equivalente a R\$ 91.329,17. A variação foi registrada para fins de transparência e acompanhamento.
- **Transferências e Delegações Recebidas:** apresentou redução de -3,51%, equivalente a R\$ 68.631,46. A variação foi registrada para fins de transparência e acompanhamento.
- **Outras VPD:** apresentou redução de -100,00%, equivalente a R\$ 5.894,78. A variação merece evidencição em nota e conferência com documentação de suporte.

Procedimentos recomendados de conferência

- Conferir os saldos informados com os demonstrativos oficiais do exercício atual e anterior.
- Validar contas com variação superior a 10% ou com valor material perante o total da demonstração.
- Manter memória de cálculo, razão contábil, balancetes, extratos, inventários, termos e documentos de suporte.
- Registrar justificativa administrativa quando a variação decorrer de fato relevante, reclassificação, ajuste contábil ou evento posterior.

Comentário técnico complementar. A leitura automática deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre a demonstração principal e os demonstrativos auxiliares e a evolução dos valores em relação ao exercício anterior. Quando houver oscilação significativa, recomenda-se registrar a causa administrativa, o reflexo contábil e a documentação de suporte utilizada para validar o saldo apresentado.

Gráfico 1 - Comparativo por conta

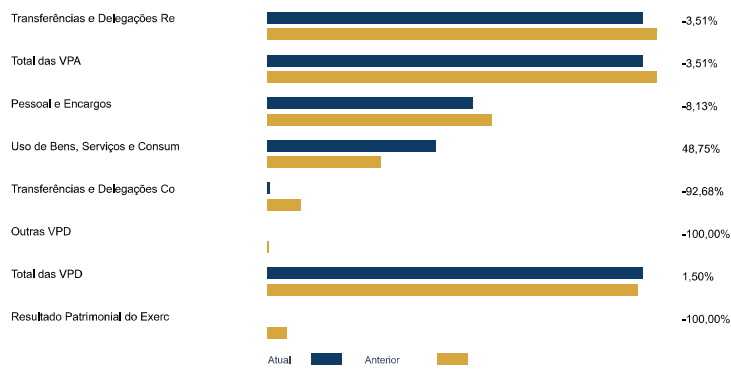
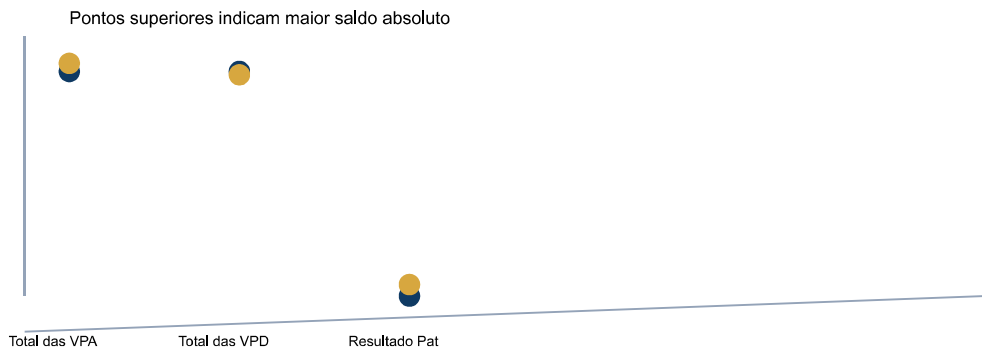


Gráfico 2 - Evolução dos totalizadores



Conclusão técnica parcial

Esta primeira parte apresenta a leitura técnica, indicadores e gráficos da demonstração. A página seguinte traz o quadro analítico com todas as contas e comentários automáticos por linha.

Quadro Analítico - Demonstração das Variações Patrimoniais

O quadro abaixo apresenta conta por conta, valores do exercício atual, exercício anterior, diferença, percentual de variação e análise técnica automática.

Conta	Atual	Anterior	Diferença	%	Análise técnica
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Contribuições sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
VPA Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta VPA Financeiras sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 1.888.611,42	R\$ 1.957.242,88	-R\$ 68.631,46	-3,51%	A conta Transferências e Delegações Recebidas apresentou redução de -3,51%, equivalente a R\$ 68.631,46. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Outras VPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Outras VPA sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Total das VPA	R\$ 1.888.611,42	R\$ 1.957.242,88	-R\$ 68.631,46	-3,51%	A conta Total das VPA apresentou redução de -3,51%, equivalente a R\$ 68.631,46. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Pessoal e Encargos	R\$ 1.032.552,80	R\$ 1.123.881,97	-R\$ 91.329,17	-8,13%	A conta Pessoal e Encargos apresentou redução de -8,13%, equivalente a R\$ 91.329,17. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Benefícios Previdenciários e Assistenciais sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 844.099,37	R\$ 567.447,03	R\$ 276.652,34	48,75%	A conta Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo apresentou acréscimo de 48,75%, equivalente a R\$ 276.652,34. A variação é materialmente relevante e recomenda justificativa documental pela contabilidade.
VPD Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta VPD Financeiras sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 11.959,25	R\$ 163.475,66	-R\$ 151.516,41	-92,68%	A conta Transferências e Delegações Concedidas apresentou redução de -92,68%, equivalente a R\$ 151.516,41. A variação é materialmente relevante e recomenda justificativa documental pela contabilidade.
Outras VPD	R\$ 0,00	R\$ 5.894,78	-R\$ 5.894,78	-100,00%	A conta Outras VPD apresentou redução de -100,00%, equivalente a R\$ 5.894,78. A variação é materialmente relevante e recomenda justificativa documental pela contabilidade.
Total das VPD	R\$ 1.888.611,42	R\$ 1.860.699,44	R\$ 27.911,98	1,50%	A conta Total das VPD apresentou acréscimo de 1,50%, equivalente a R\$ 27.911,98. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Resultado Patrimonial do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 96.543,44	-R\$ 96.543,44	-100,00%	A conta Resultado Patrimonial do Exercício apresentou redução de -100,00%, equivalente a R\$ 96.543,44. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.

Conclusão técnica da nota

A presente nota explicativa específica apresenta análise individualizada da Demonstração das Variações Patrimoniais, com dados comparativos por exercício, gráficos, indicadores e comentários técnicos. O modelo atende à necessidade de divulgação de informações adicionais não evidenciadas diretamente nas demonstrações, especialmente critérios de avaliação, práticas contábeis aplicadas, variações relevantes e pontos de conferência.

Nota Explicativa Específica - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Objetivo da nota. A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra a geração e consumo de caixa por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A nota permite avaliar liquidez, capacidade de honrar compromissos e formação do caixa final.

Base de preparação. As informações foram estruturadas de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas, observando a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, MCASP, PCASP e NBC TSP aplicáveis ao setor público.

Críticos contábeis aplicados. Os fluxos foram agrupados em operacional, investimento e financiamento. A geração líquida corresponde à soma dos três fluxos, e o caixa final corresponde ao caixa inicial acrescido da geração líquida.

Leitura dos dados. O exercício atual de 2025 foi comparado com 2024, demonstrando valores absolutos, diferenças, percentuais e comentários técnicos automáticos para cada conta.

Diagnóstico automático dos dados. A leitura automática identificou 3 contas com movimentação informada, sendo 2 com crescimento, 1 com redução e 1 que deixaram de apresentar saldo no exercício atual. A conta de maior representatividade foi Ingressos Operacionais, com R\$ 2.960.930,36, equivalente a 50,00% da base analisada nesta demonstração. Esses achados auxiliam a administração na identificação de contas materiais, necessidade de conciliação, conferência de suporte documental e evidenciação de fatores que expliquem alterações relevantes entre exercícios.

Análise específica da demonstração. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, a nota explica a capacidade de geração de caixa pelas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Resultado negativo em qualquer fluxo deve ser avaliado conforme sua natureza, pois pode representar investimento planejado, amortização de dívida ou pressão sobre a liquidez.

Complemento técnico de análise. A leitura desta demonstração deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre os valores do exercício atual e anterior e a vinculação dos registros aos documentos de suporte. Quando houver crescimento, redução ou concentração relevante em determinada conta, recomenda-se verificar se a variação decorre de fato contábil regular, reclassificação, baixa, inscrição, realização financeira, incorporação patrimonial ou simples mudança de critério de registro.

Interpretação automática complementar. Para Demonstração dos Fluxos de Caixa, o sistema acrescenta esta análise sem substituir as explicações já existentes, buscando evidenciar riscos, tendências, consistência dos dados, impacto no equilíbrio patrimonial e necessidade de conciliação. A finalidade é tornar a nota mais completa para leitura técnica, controle interno, auditoria e prestação de contas.

FLUXO OPERACIONAL
R\$ 0,00

FLUXO INVESTIMENTO
R\$ 0,00

FLUXO FINANCIAMENTO
R\$ 0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA
R\$ 0,00

Variações relevantes

- **Ingressos Operacionais:** apresentou acréscimo de 23,98%, equivalente a R\$ 572.772,13. A variação merece evidenciação em nota e conferência com documentação de suporte.
- **Desembolsos Operacionais:** apresentou acréscimo de 23,59%, equivalente a R\$ 565.169,27. A variação merece evidenciação em nota e conferência com documentação de suporte.
- **Desembolsos de Investimento:** apresentou redução de -100,00%, equivalente a R\$ 147.608,70. A variação merece evidenciação em nota e conferência com documentação de suporte.

Procedimentos recomendados de conferência

- Conferir os saldos informados com os demonstrativos oficiais do exercício atual e anterior.
- Validar contas com variação superior a 10% ou com valor material perante o total da demonstração.
- Manter memória de cálculo, razão contábil, balancetes, extratos, inventários, termos e documentos de suporte.
- Registrar justificativa administrativa quando a variação decorrer de fato relevante, reclassificação, ajuste contábil ou evento posterior.

Comentário técnico complementar. A leitura automática deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre a demonstração principal e os demonstrativos auxiliares e a evolução dos valores em relação ao exercício anterior. Quando houver oscilação significativa, recomenda-se registrar a causa administrativa, o reflexo contábil e a documentação de suporte utilizada para validar o saldo apresentado.

Gráfico 1 - Comparativo por conta

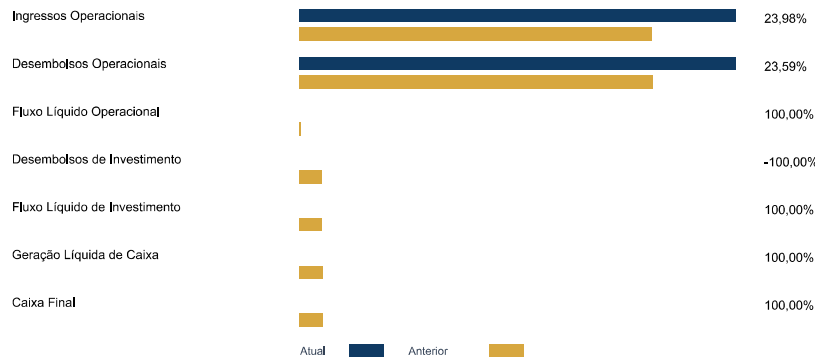
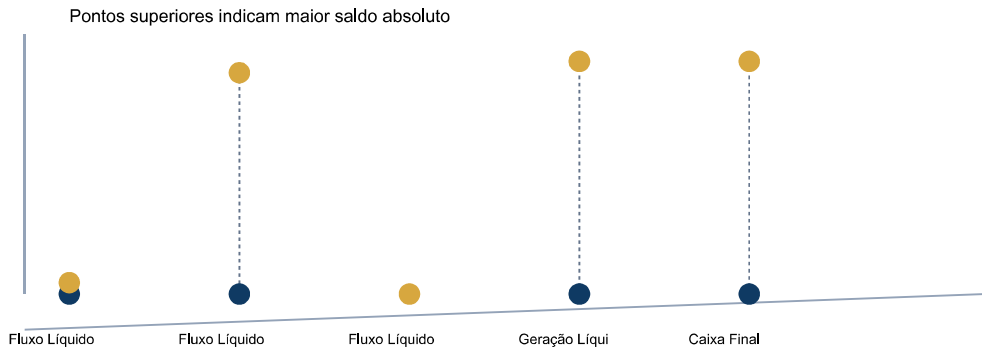


Gráfico 2 - Evolução dos totalizadores



Conclusão técnica parcial

Esta primeira parte apresenta a leitura técnica, indicadores e gráficos da demonstração. A página seguinte traz o quadro analítico com todas as contas e comentários automáticos por linha.

Quadro Analítico - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O quadro abaixo apresenta conta por conta, valores do exercício atual, exercício anterior, diferença, percentual de variação e análise técnica automática.

Conta	Atual	Anterior	Diferença	%	Análise técnica
Ingressos Operacionais	R\$ 2.960.930,36	R\$ 2.388.158,23	R\$ 572.772,13	23,98%	A conta Ingressos Operacionais apresentou acréscimo de 23,98%, equivalente a R\$ 572.772,13. A oscilação é moderada e deve ser acompanhada nos relatórios de conciliação.
Desembolsos Operacionais	R\$ 2.960.930,36	R\$ 2.395.761,09	R\$ 565.169,27	23,59%	A conta Desembolsos Operacionais apresentou acréscimo de 23,59%, equivalente a R\$ 565.169,27. A oscilação é moderada e deve ser acompanhada nos relatórios de conciliação.
Fluxo Líquido Operacional	R\$ 0,00	-R\$ 7.602,86	R\$ 7.602,86	100,00%	A conta Fluxo Líquido Operacional apresentou acréscimo de 100,00%, equivalente a R\$ 7.602,86. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Ingressos de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Ingressos de Investimento sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Desembolsos de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 147.608,70	-R\$ 147.608,70	-100,00%	A conta Desembolsos de Investimento apresentou redução de -100,00%, equivalente a R\$ 147.608,70. A variação é materialmente relevante e recomenda justificativa documental pela contabilidade.
Fluxo Líquido de Investimento	R\$ 0,00	-R\$ 147.608,70	R\$ 147.608,70	100,00%	A conta Fluxo Líquido de Investimento apresentou acréscimo de 100,00%, equivalente a R\$ 147.608,70. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Ingressos de Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Ingressos de Financiamento sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Desembolsos de Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Desembolsos de Financiamento sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Fluxo Líquido de Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Fluxo Líquido de Financiamento sem saldo informado nos exercícios comparados. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Geração Líquida de Caixa	R\$ 0,00	-R\$ 155.211,56	R\$ 155.211,56	100,00%	A conta Geração Líquida de Caixa apresentou acréscimo de 100,00%, equivalente a R\$ 155.211,56. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.
Caixa Inicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Caixa Inicial sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Caixa Final	R\$ 0,00	-R\$ 155.211,56	R\$ 155.211,56	100,00%	A conta Caixa Final apresentou acréscimo de 100,00%, equivalente a R\$ 155.211,56. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.

Conclusão técnica da nota

A presente nota explicativa específica apresenta análise individualizada do Demonstração dos Fluxos de Caixa, com dados comparativos por exercício, gráficos, indicadores e comentários técnicos. O modelo atende à necessidade de divulgação de informações adicionais não evidenciadas diretamente nas demonstrações, especialmente critérios de avaliação, práticas contábeis aplicadas, variações relevantes e pontos de conferência.



Nota Explicativa Específica - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Objetivo da nota. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as alterações ocorridas no patrimônio líquido entre o saldo inicial e o saldo final, incluindo ajustes, resultado do exercício, aumentos e reduções.

Base de preparação. As informações foram estruturadas de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas, observando a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, MCASP, PCASP e NBC TSP aplicáveis ao setor público.

Critérios contábeis aplicados. O saldo final foi obtido pela soma do PL inicial, ajustes de exercícios anteriores, resultado do exercício e aumentos, deduzidas as reduções e baixas informadas.

Leitura dos dados. O exercício atual de 2025 foi comparado com 2024, demonstrando valores absolutos, diferenças, percentuais e comentários técnicos automáticos para cada conta.

Diagnóstico automático dos dados. A leitura automática identificou 1 contas com movimentação informada, sendo 1 com crescimento, 0 com redução e 0 que deixaram de apresentar saldo no exercício atual. A conta de maior representatividade foi Saldo Inicial do Patrimônio Líquido, com R\$ 348.355,01, equivalente a 100,00% da base analisada nesta demonstração. Esses achados auxiliam a administração na identificação de contas materiais, necessidade de conciliação, conferência de suporte documental e evidenciação de fatores que expliquem alterações relevantes entre exercícios.

Análise específica da demonstração. Na DMPL, a nota acompanha a movimentação do patrimônio líquido, destacando ajustes de exercícios anteriores, resultado do exercício, aumentos e reduções. Alterações relevantes devem estar suportadas por atos formais, lançamentos contábeis e documentação de encerramento.

Complemento técnico de análise. A leitura desta demonstração deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre os valores do exercício atual e anterior e a vinculação dos registros aos documentos de suporte. Quando houver crescimento, redução ou concentração relevante em determinada conta, recomenda-se verificar se a variação decorre de fato contábil regular, reclassificação, baixa, inscrição, realização financeira, incorporação patrimonial ou simples mudança de critério de registro.

Interpretação automática complementar. Para Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o sistema acrescenta esta análise sem substituir as explicações já existentes, buscando evidenciar riscos, tendências, consistência dos dados, impacto no equilíbrio patrimonial e necessidade de conciliação. A finalidade é tornar a nota mais completa para leitura técnica, controle interno, auditoria e prestação de contas.

PL INICIAL
R\$ 348.355,01

RESULTADO
R\$ 0,00

AJUSTES
R\$ 0,00

PL FINAL
R\$ 348.355,01

Variações relevantes

- Saldo Inicial do Patrimônio Líquido:** apresentou acréscimo de 0,00%, equivalente a R\$ 348.355,01. A variação foi registrada para fins de transparência e acompanhamento.

Procedimentos recomendados de conferência

- Conferir os saldos informados com os demonstrativos oficiais do exercício atual e anterior.
- Validar contas com variação superior a 10% ou com valor material perante o total da demonstração.
- Manter memória de cálculo, razão contábil, balancetes, extratos, inventários, termos e documentos de suporte.
- Registrar justificativa administrativa quando a variação decorrer de fato relevante, reclassificação, ajuste contábil ou evento posterior.

Comentário técnico complementar. A leitura automática deve considerar a materialidade dos saldos, a coerência entre a demonstração principal e os demonstrativos auxiliares e a evolução dos valores em relação ao exercício anterior. Quando houver oscilação significativa, recomenda-se registrar a causa administrativa, o reflexo contábil e a documentação de suporte utilizada para validar o saldo apresentado.

Gráfico 1 - Comparativo por conta

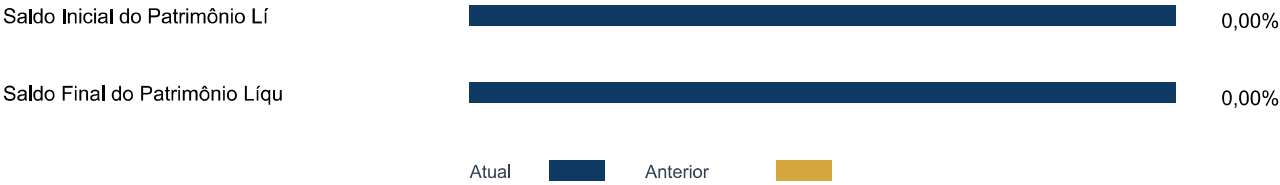
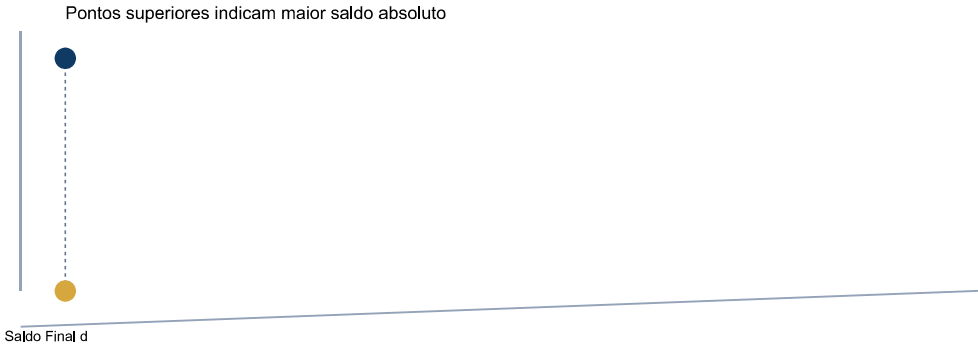


Gráfico 2 - Evolução dos totalizadores



Conclusão técnica parcial

Esta primeira parte apresenta a leitura técnica, indicadores e gráficos da demonstração. A página seguinte traz o quadro analítico com todas as contas e comentários automáticos por linha.

Quadro Analítico - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O quadro abaixo apresenta conta por conta, valores do exercício atual, exercício anterior, diferença, percentual de variação e análise técnica automática.

Conta	Atual	Anterior	Diferença	%	Análise técnica
Saldo Inicial do Patrimônio Líquido	R\$ 348.355,01	R\$ 0,00	R\$ 348.355,01	0,00%	A conta Saldo Inicial do Patrimônio Líquido apresentou acréscimo de 0,00%, equivalente a R\$ 348.355,01. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Ajustes de Exercícios Anteriores sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Resultado do Exercício sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Aumentos/Constituições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Aumentos/Constituições sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Reduções/Baixas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	A conta Reduções/Baixas sem saldo informado nos exercícios comparados. A variação não indica, isoladamente, comportamento atípico.
Saldo Final do Patrimônio Líquido	R\$ 348.355,01	R\$ 0,00	R\$ 348.355,01	0,00%	A conta Saldo Final do Patrimônio Líquido apresentou acréscimo de 0,00%, equivalente a R\$ 348.355,01. Por se tratar de totalizador, sua leitura deve ser feita em conjunto com as contas analíticas que compõem o grupo.

Conclusão técnica da nota

A presente nota explicativa específica apresenta análise individualizada do Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, com dados comparativos por exercício, gráficos, indicadores e comentários técnicos. O modelo atende à necessidade de divulgação de informações adicionais não evidenciadas diretamente nas demonstrações, especialmente critérios de avaliação, práticas contábeis aplicadas, variações relevantes e pontos de conferência.

Notas Gerais Obrigatórias

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos registros contábeis da entidade, observando Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, MCASP, PCASP, NBC TSP e demais normas aplicáveis ao setor público.

As práticas contábeis selecionadas foram aplicadas conforme a natureza dos atos e fatos relevantes, com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos saldos patrimoniais, orçamentários e financeiros.

As notas explicativas complementam as demonstrações e divulgam informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil quando não evidenciadas diretamente nos quadros principais.

Os elementos patrimoniais foram avaliados conforme sua natureza, considerando valor contábil, custo histórico, valor nominal, exigibilidade, recuperabilidade e documentação de suporte.

Estoques, créditos e demais direitos devem ser conciliados com controles auxiliares, com avaliação de perdas prováveis quando houver evidência objetiva de redução de recuperação.

A depreciação, amortização e exaustão devem observar vida útil, método adotado, controle patrimonial e registro como redução do valor contábil dos bens sujeitos à perda de capacidade de geração de benefícios.

Provisões, riscos fiscais e responsabilidades contingentes devem ser reconhecidos ou divulgados conforme probabilidade de desembolso, mensuração confiável e relevância para a avaliação das contas.

Ônus reais, garantias prestadas a terceiros, obrigações de longo prazo, taxa de juros, vencimentos e garantias devem ser informados quando existentes e relevantes.

Novas avaliações de ativos e investimentos em outras entidades devem ser divulgados quando houver relevância patrimonial, financeira ou institucional.

Ajustes de exercícios anteriores devem ser evidenciados com descrição da origem, exercício afetado e impacto no patrimônio líquido.

Eventos subsequentes ao encerramento devem ser informados quando possuam, ou possam possuir, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros.

Outras informações relevantes devem ser registradas para assegurar apresentação adequada, transparência e rastreabilidade dos dados contábeis.

Assinaturas

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

Gestor / Ordenador

Contador
CRC



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 9

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias
Econômicas – Anexo 1 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:
José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Potengi
Câmara Municipal de Potengi
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.876.652,17	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.032.552,80
T O T A L	1.876.652,17	Outras despesas correntes	844.099,37
		T O T A L	1.876.652,17
DÉFICIT	1.876.652,17		
T O T A L	1.876.652,17	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.876.652,17
		T O T A L	1.876.652,17

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 1.876.652,17
TOTAL..... 1.876.652,17

DESPESAS CORRENTES..... 1.876.652,17
DESPESAS DE CAPITAL..... 0,00
TOTAL..... 1.876.652,17

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:2882925500
0180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

Potengi, 31 de Dezembro de 2025.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083
320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 10

Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias
econômicas- Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:
José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Potengi
Câmara Municipal de Potengi
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Potengi
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Potengi

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
01 031 0001 2.001	Gerenciamento e Manutenção de Atividades do Poder Legislativo Municipal		1.876.652,17	1.876.652,17
	Possibilitar o Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
TOTAL		0,00	1.876.652,17	1.876.652,17

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:2882925
5000180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:2882925500018
0

Potengi, 31 de Dezembro de 2025.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 11

Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as
funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:
José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Potengi
Câmara Municipal de Potengi

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.876.652,17	1.876.652,17
TOTAL		0,00	1.876.652,17	1.876.652,17

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:288292
55000180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000
180

Potengi, 31 de Dezembro de 2025.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083
320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTABILIDADE

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 12

Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº
4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Potengi
Câmara Municipal de Potengi
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:2882925500018
0

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180

Potengi, 31 de Dezembro de 2025.

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA
CONTABILIDADE

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 17

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 14

Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80



Extrato de Conta Corrente

G3332914581987961
29/07/2026 15:02:09

Cliente - Conta atual

Agência 2493-7
Conta corrente 1070-7CAMARA MUNICIPAL DE POTEN
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2025	17/01/2025	0000	99015 870	Transferência recebida	552.493.000.076.005	165.259,29 C	165.259,29 C
				17/01 16:43 PREFEITURA M POTENGI FPM			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.079.516	7.000,00 D	
				29/01 13:00 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.079.516	8.500,00 D	
				29/01 13:00 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.300.000.031.459	6.000,00 D	
				29/01 13:00 PAULO L TEIXEIRA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.300.000.031.459	6.000,00 D	
				29/01 13:00 PAULO L TEIXEIRA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.007.288	5.149,94 D	
				29/01 12:38 JOSE JUSCIE R COSTA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.007.760	1.132,38 D	
				29/01 12:38 ANTONIO OLIVEIRA CASTRO			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.008.632	5.149,94 D	
				29/01 12:38 JOSE IRES O FERREIRA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.009.548	5.149,94 D	
				29/01 12:38 RANDERSON S OLIVEIRA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.010.485	1.197,38 D	
				29/01 12:38 MARIA A LEIVINO SILVA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.012.888	5.149,94 D	
				29/01 12:38 HERLA FERNANDES BRILHANT			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	2.509,45 D	
				237 0692 94350523391 VALDIR JUNIOR FER			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.902	2.509,45 D	
				104 3839 05733611340 LUZIA LUZIENE DE			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.903	1.693,80 D	
				260 0001 07488444302 VITORIA RODRIGUES			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.904	5.149,94 D	
				104 3839 93959290306 DANIELA GUEDES CA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.905	1.152,09 D	
				260 0001 03084738335 CICERO BARRETO PE			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.906	1.197,38 D	
				380 0001 78958350253 FRANCISCA CASTELI			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.907	5.837,24 D	
				104 1957 32624085300 FABIANO FEITOSA R			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.908	5.149,94 D	
				104 3839 79663761334 FRANCISCO JOSERMA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.909	5.000,00 D	
				336 0001 058602031000100 58.602.031 CA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.910	5.000,00 D	
				336 0001 058602031000100 58.602.031 CA			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13105 362	Pagamento conta luz	12.911	764,27 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.312	12,00 D	
				Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.313	12,00 D	
				Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.314	12,00 D	
				Cobrança referente 29/01/2025			

29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.315	12,00 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.316	12,00 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.317	12,00 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.318	12,00 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.319	12,00 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.320	12,00 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	29/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.014.321	12,00 D	78.746,21 C
			Cobrança referente 29/01/2025			
31/01/2025		0000	00000 999 S A L D O			78.746,21 C

Transação efetuada com sucesso por: JJ608212 VITORIA RODRIGUES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:7576408332
0

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 15

Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência e extratos de janeiro do exercício seguinte, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80



Extrato de Conta Corrente

G3332914581987961
29/07/2026 15:02:40

Cliente - Conta atual

Agência 2493-7
Conta corrente 1070-7CAMARA MUNICIPAL DE POTEN
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			156.962,91 C
01/12/2025	01/12/2025	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.101	4.101,22 D	152.861,69 C
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE I			
05/12/2025	05/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	7.000,00 D	
				033 1925 033846722000110 GEORGE F TORR			
05/12/2025	05/12/2025	0000	13105 375	Impostos	120.502	15.609,35 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
05/12/2025	05/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.027.935	13,08 D	130.239,26 C
				Cobrança referente 05/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.007.760	645,15 D	
				10/12 11:25 ANTONIO OLIVEIRA CASTRO			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.008.632	1.862,03 D	
				10/12 11:25 JOSE IRES O FERREIRA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.009.548	1.966,31 D	
				10/12 11:25 RANDERSON S OLIVEIRA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.009.816	468,05 D	
				10/12 11:25 LEONARDO FEITOSA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.010.485	645,15 D	
				10/12 11:25 MARIA A LEIVINO SILVA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.012.888	1.862,03 D	
				10/12 11:25 HERLA FERNANDES BRILHANT			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.013.115	430,10 D	
				10/12 11:25 CICERO BARRETO PEREIRA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.128,51 D	
				104 3839 93959290306 DANIELA GUEDES CA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.560,99 D	
				104 1957 32624085300 FABIANO FEITOSA R			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	645,15 D	
				380 0001 78958350253 FRANCISCA CASTELI			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	1.862,03 D	
				104 3839 79663761334 FRANCISCO JOSERMA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	1.862,03 D	
				104 3839 75764083320 JOSE JUSCIE RODRI			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	1.862,03 D	
				104 3839 05733611340 LUZIA LUZIENE DE			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	1.862,03 D	
				237 0692 94350523391 VALDIR JUNIOR FER			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	956,34 D	
				260 0001 07488444302 VITORIA RODRIGUES			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	1.053,12 D	
				077 0001 08645437350 JULIANA BATISTA D			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.359	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.360	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.361	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.362	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.363	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			

10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.364	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.365	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.366	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.076.367	13,08 D	107.450,49 C
			Cobrança referente 10/12/2025			
11/12/2025	11/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	3.500,00 D	
			004 0029 045250334000151 45.250.334 DE			
11/12/2025	11/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.045.246	13,08 D	103.937,41 C
			Cobrança referente 11/12/2025			
12/12/2025	12/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.300.000.031.459	11.140,00 D	92.797,41 C
			12/12 13:11 PAULO L TEIXEIRA			
18/12/2025	18/12/2025	0000	13105 375 Impostos	121.801	15.248,37 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2025	18/12/2025	0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.802	146,35 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
18/12/2025	18/12/2025	0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.803	148,79 D	77.253,90 C
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 870 Transferência recebida	552.493.000.076.005	157.384,23 C	234.638,13 C
			19/12 11:23 PREFEITURA M POTENGI FPM			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.079.516	4.000,00 D	
			23/12 08:20 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.079.516	3.000,00 D	
			23/12 08:20 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.079.516	3.500,00 D	
			23/12 08:20 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.300.000.027.243	5.000,00 D	
			23/12 08:20 BRENDA V F 03684215384			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.300.000.031.459	4.200,00 D	
			23/12 08:20 PAULO L TEIXEIRA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.007.760	1.404,15 D	
			23/12 08:06 ANTONIO OLIVEIRA CASTRO			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.008.632	2.565,56 D	
			23/12 08:06 JOSE IRES O FERREIRA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.009.548	3.758,00 D	
			23/12 08:06 RANDERSON S OLIVEIRA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.009.816	1.404,15 D	
			23/12 08:06 LEONARDO FEITOSA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.010.485	1.469,15 D	
			23/12 08:06 MARIA A LEIVINO SILVA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.012.888	3.012,67 D	
			23/12 08:06 HERLA FERNANDES BRILHANT			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.013.115	1.469,15 D	
			23/12 08:06 CICERO BARRETO PEREIRA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	554.380.000.019.536	4.700,00 D	
			23/12 08:20 T3 SOLUCOES CONTABEIS			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	554.380.000.019.536	6.980,00 D	
			23/12 08:20 T3 SOLUCOES CONTABEIS			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	4.908,98 D	
			104 3839 93959290306 DANIELA GUEDES CA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	3.221,13 D	
			104 1957 32624085300 FABIANO FEITOSA R			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	1.469,15 D	
			380 0001 78958350253 FRANCISCA CASTELI			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	3.158,94 D	
			104 3839 79663761334 FRANCISCO JOSERMA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	3.537,10 D	
			104 3839 75764083320 JOSE JUSCIE RODRI			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	2.522,18 D	
			104 3839 05733611340 LUZIA LUZIENE DE			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	2.522,18 D	
			237 0692 94350523391 VALDIR JUNIOR FER			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	2.094,84 D	

077 0001 08645437350 JULIANA BATISTA D						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	2.094,84 D	
260 0001 07488444302 VITORIA RODRIGUES						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.310	4.101,22 D	
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	4.000,00 D	
033 1925 033311148000104 MICKAELLY LOH						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	4.600,00 D	
260 0001 054426995000186 54.426.995 LU						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.313	4.500,00 D	
260 0001 054426995000186 54.426.995 LU						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.314	700,00 D	
260 0001 032651297000141 J LIMA ALENCA						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.584	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.585	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.586	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.587	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.588	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.589	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.590	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.591	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.592	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.593	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.594	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.595	13,08 D	
Cobrança referente 23/12/2025						
23/12/2025	23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.047.596	13,08 D	144.574,70 C
Cobrança referente 23/12/2025						
24/12/2025	24/12/2025	0000	13105 375 Impostos	122.401	15.609,35 D	128.965,35 C
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
26/12/2025	26/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.010.448	3.250,00 D	
26/12 10:48 IVONETE SANTOS SIQUEIRA						
26/12/2025	26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	10.000,00 D	
237 0454 013552577000158 L C SARAIVA L						
26/12/2025	26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	18.327,01 D	
104 3839 012483905000149 MUNICIPIO DE						
26/12/2025	26/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.016.810	13,08 D	
Cobrança referente 26/12/2025						
26/12/2025	26/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.016.811	13,08 D	97.362,18 C
Cobrança referente 26/12/2025						
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.005.993	85.402,93 D	
30/12 11:24 P M P RECEBIMENTO TRIBUT						
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.493.000.005.993	11.959,25 D	0,00 C
30/12 12:46 P M P RECEBIMENTO TRIBUT						
31/12/2025		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Transação efetuada com sucesso por: JJ608212 VITORIA RODRIGUES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Extrato de Conta Corrente

G3382017140793581
20/08/2026 17:19:28

Cliente - Conta atual

Agência 2493-7
Conta corrente 1070-7CAMARA MUNICIPAL DE POTEN
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 870	Transferência recebida	552.493.000.076.005	177.384,29 C	177.384,29 C
				20/01 10:16 PREFEITURA M POTENGI FPM			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.079.516	4.000,00 D	
				23/01 13:43 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.079.516	3.500,00 D	
				23/01 13:43 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.079.516	3.000,00 D	
				23/01 13:43 PRIMAR ASSESSORIA A EIRE			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.300.000.027.243	5.000,00 D	
				23/01 13:43 BRENDA V F 03684215384			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.300.000.031.459	4.200,00 D	
				23/01 13:43 PAULO L TEIXEIRA			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	554.380.000.019.536	6.980,00 D	
				23/01 13:43 T3 SOLUCOES CONTABEIS			
23/01/2026	23/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	554.380.000.019.536	4.700,00 D	
				23/01 13:43 T3 SOLUCOES CONTABEIS			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.301	4.101,22 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.302	4.600,00 D	
				260 0001 054426995000186 54.426.995 LU			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.303	4.500,00 D	
				260 0001 054426995000186 54.426.995 LU			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.304	4.000,00 D	
				033 1925 033311148000104 MICKAELLY LOH			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13105 362	Pagamento conta luz	12.305	151,15 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	820.231.100.205.805	13,08 D	
				Cobrança referente 23/01/2026			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	820.231.100.205.806	13,08 D	
				Cobrança referente 23/01/2026			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	820.231.100.205.807	13,08 D	128.612,68 C
				Cobrança referente 23/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.007.760	1.499,43 D	
				27/01 11:52 ANTONIO OLIVEIRA CASTRO			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.008.632	2.671,12 D	
				27/01 11:52 JOSE IRES O FERREIRA			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.009.548	3.863,55 D	
				27/01 11:52 RANDERSON S OLIVEIRA			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.009.816	1.499,43 D	
				27/01 11:52 LEONARDO FEITOSA			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.010.485	1.566,97 D	
				27/01 11:52 MARIA A LEIVINO SILVA			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.012.888	3.118,23 D	
				27/01 11:52 HERLA FERNANDES BRILHANT			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.493.000.013.115	1.566,97 D	
				27/01 11:52 CICERO BARRETO PEREIRA			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.701	4.998,21 D	
				104 3839 93959290306 DANIELA GUEDES CA			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.702	3.320,83 D	
				104 1957 32624085300 FABIANO FEITOSA R			

27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.703	1.566,97 D	
			380 0001 78958350253 FRANCISCA CASTELI			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.704	3.264,50 D	
			104 3839 79663761334 FRANCISCO JOSERMA			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.705	3.642,66 D	
			104 3839 75764083320 JOSE JUSCIE RODRI			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.706	2.236,99 D	
			077 0001 08645437350 JULIANA BATISTA D			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.707	2.627,74 D	
			104 3839 05733611340 LUZIA LUZIENE DE			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.708	2.627,74 D	
			237 0692 94350523391 VALDIR JUNIOR FER			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.709	2.236,99 D	
			260 0001 07488444302 VITORIA RODRIGUES			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.900	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.901	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.902	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.903	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.904	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.905	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.906	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.907	13,08 D	
			Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.089.908	13,08 D	86.186,63 C
			Cobrança referente 27/01/2026			
28/01/2026	28/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	18.327,01 D	
			104 3839 012483905000149 MUNICIPIO DE			
28/01/2026	28/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.802	700,00 D	
			260 0001 032651297000141 J LIMA ALENCA			
28/01/2026	28/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.281.100.015.113	13,08 D	
			Cobrança referente 28/01/2026			
28/01/2026	28/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.281.100.015.114	13,08 D	67.133,46 C
			Cobrança referente 28/01/2026			
29/01/2026	29/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	10.000,00 D	
			237 0454 013552577000158 L C SARAIVA L			
29/01/2026	29/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.233.848	13,08 D	57.120,38 C
			Cobrança referente 29/01/2026			
30/01/2026	30/01/2026	0000	13105 375 Impostos	13.001	18.621,45 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/01/2026	30/01/2026	0000	13105 361 Pgto conta água	13.002	144,40 D	38.354,53 C
			CAGECE			
31/01/2026		0000	00000 999 S A L D O			38.354,53 C

JOSE JUSCIE
 RODRIGUES DA
 COSTA:75764083
 320

Assinado de forma
 digital por JOSE
 JUSCIE RODRIGUES
 DA
 COSTA:75764083320

Transação efetuada com sucesso por: JJ608212 VITORIA RODRIGUES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 16

Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações.

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80



Prefeitura Municipal de:	Potengi	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	01 - Câmara Municipal de Potengi	Data Inicial:	01/01/2025
		Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):	01 - Camara Municipal de Potengi	Data Inicial:	01/01/2025
		Data Final:	31/12/2025

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).

02) Em banco R\$ 0,00 (Zero Real).

Discriminado da seguinte forma:

BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)
001 - BB	1070-7 - CAMARA POTENGI	0,00
		0,00

03) Total Geral (1 + 2): R\$ 0,00 (Zero Real).

04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC	Saldo Final na Contabilidade	(c) = (b) - (a)
					(a)	(b)	
001 - BB	2493	1.070-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaborado em:

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME: JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA	NOME: VITORIA RODRIGUES DE SOUSA
MATRICULA: 757640	MATRICULA: 2008895702-5

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES DA
COSTA:75764083320



Documento assinado digitalmente
VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
Data: 25/08/2026 15:02:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º ANEXO I - Item 17

Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos,
discriminando os processados e não processados, bem como os
inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados
no exercício (modelo 04)

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de:	Potengi	Exercício:	2025		
UG (Código/Nome):	10 - Câmara Municipal de Potengi	Data Inicial:	01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):	01 - Camara Municipal de Potengi	Data Inicial:	01/01/2025	Data Final:	31/12/2025

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Processado
		SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO								
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										0,0

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO[illegible]

Modelo 04

[illegible]

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data da Reinscrição	Valor Reinscrição
		SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO									
TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercícios anteriores											0,00

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Liquidado
		SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO								
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores										0,00

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	No. Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
------	------	--------	-----------	-----------	------------	-----------------	---------------------------------------	------------------------	--------	-----------------------	----------------	------------

Modelo 04

		SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO								
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores								0,00		

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data Cancelamento	Valor Cancelado
------	------	--------	-----------	-----------	------------	-----------------	---------------------------------------	------------------------	--------	-------------------	-----------------

	SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO									
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelados de exercícios anteriores								0,00		

Elaborado em:

/ /

DIRIGENTE MÁXIMO

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO

ASS:

ASS:	
------	--

NOME: JOSE JUCIE RODRIGUES DA COSTA

NOME: VITORIA RODRIGUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 757640

MATRÍCULA: 2008895702-5

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA:75764083320

Documento assinado digitalmente

gov.br

VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
Data: 25/08/2026 15:05:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º - ANEXO II - Item 1

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores
(modelo 05)

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80

**MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025

CAMARA MUNICIPAL DE POTENGI		Exercício: 2025		
Código/Nome da UPC:				
Resolução nº	Data da Resolução:			
Valor do Subsídio para o período				
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	59.411,43		0,00	59.411,43
Fev	59.411,43		0,00	59.411,43
Mar	59.411,43		0,00	59.411,43
Abr	59.411,43		0,00	59.411,43
Mai	59.411,43		0,00	59.411,43
Jun	59.411,43	0011-ADIANTAMENTO 13º	29.705,76	89.117,19
Jul	59.411,43		0,00	59.411,43
Ago	59.411,43		0,00	59.411,43
Set	59.411,43		0,00	59.411,43
Out	59.411,43		0,00	59.411,43
Nov	59.411,43		0,00	59.411,43
Dez	59.411,43	0010-13 º SALARIO	59.411,43	118.822,86
NOTAS:				
Nota 01:	o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago a título de subsídio aos vereadores			
Nota 02:	o campo "Natureza" deverá ser preenchido com os outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores			
Elaborado em: 31/12/2025				
DIRIGENTE MÁXIMO		CONTADOR		
ASS:		ASS:		
NOME:JOSE JICIE RODRIGUES DA COSTA		NOME: T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA		
MATRÍCULA: 757640		MATRÍCULA: 51968	CRC: 026664-O-0	

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

T3 SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:28829255000180

Assinado de forma
digital por T3
SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:28829255000180



CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12
- Nº 163-03/09/2025

Art. 8º – ANEXO II – Item 2

Lei que fixou o subsídio dos vereadores para o período.

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UG:

José Jucie Rodrigues da Costa

PERÍODO:

01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554 – Centro – Altaneira/CE
CNPJ: 28.829.255/0001-80



POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 514/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DOS VERADORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Potengi** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

CAPÍTULO I

DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

SEÇÃO I

SUBSÍDIO MENSAL

Art. 1º. O Subsídio dos vereadores para a legislatura 2025/2028, é fixado nesta Lei, observando aos limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à matéria;

Art. 2º. Os vereadores perceberão, para a legislatura 2025/2028, um subsídio mensal nos termos que seguem, considerando o limite de 20% (vinte por cento) do subsídio vigente dos Deputados Estaduais do Estado do Ceará, correspondendo a R\$ 6.601,27 (seis mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos), atendendo aos parâmetros definido no Ato Deliberativo nº 917 de 26 de dezembro de 2022, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará do Ceará.



POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

“Art. 1º - O subsídio dos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para a 31ª legislatura é fixado nos seguintes valores.

I -

II -

III – 33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. - A ausência de Vereador na ordem do dia de Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Art. 4º. – Considera-se como justificativa legal, para efeito deste artigo, os motivos apresentados para a ausência.

Art. 5º. – As sessões plenárias Solenes e Especiais não serão remuneradas.

Art. 6º. – Não haverá acréscimos ao subsídio do vereador que exercer o Cargo de Presidente da casa.

Art. 7º. - O subsídio legal que, na forma regimental, assumir a presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 8º. – A Câmara Municipal quando convocada para reunião extraordinária, somente deliberará sobre a matéria para qual for convocada, não permitindo o pagamento aos vereadores a título de indenização por sessão de trabalho.

Art. 9º. – Os valores fixados neste Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025, não sofrerão reajustes nas datas e índices que forem reajustados os vencimentos os vencimentos dos servidores do Município.

Parágrafo Único – É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal, e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º. - O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 11º. - A licença do vereador por doença, devidamente comprovada, será remunerada integralmente.



POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12º. - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por Créditos Orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 13º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos constitucionais a partir de 1º de janeiro de 2025.

**HUMBERTO
DAMASCENO DE
OLIVEIRA:783411
08100**

Assinado de forma digital
por HUMBERTO
DAMASCENO DE
OLIVEIRA:78341108100
Dados: 2024.09.12
09:24:08 -03'00'

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSE JUSCIE
RODRIGUES DA
COSTA:75764083320

Assinado de forma
digital por JOSE
JUSCIE RODRIGUES
DA
COSTA:75764083320